



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2024-SMS

O(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;


CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **AGENCIA SALA 8 LTDA**, inscrita no CNPJ 40.209.161/0001-04, localizada no(a) R FRANCISCO ALVES DE FREITAS, 259, CEP 62.230-00, VILA ALVES, IPUEIRAS, CEARÁ, pelo o valor global de **R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 02 de maio de 2024.


JOSE WILTON SALES DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE

